



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.
Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 018 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere a análise e concessão do adicional de insalubridade para as merendeiras do Município.

JUSTIFICATIVA: As merendeiras desempenham funções essenciais no ambiente escolar, lidando diariamente com agentes insalubres como calor excessivo, umidade e produtos químicos de limpeza, fatores que podem comprometer sua saúde e segurança no trabalho. Diante disso, solicitamos que seja realizada uma perícia técnica para avaliação das condições de trabalho e a consequente aplicação do adicional de insalubridade, nos termos da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego.


Wagner Francisco da Silva
VEREADOR

Para:
NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Ilicínea
ILICÍNEA/MG